

RESOLUÇÃO Nº 052/2017

O Diretor-Presidente Interino do **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE RESERVA – RESERVA PREV**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 1º e artigo 5º, inciso XV, da Lei Municipal nº 488/2013,

RESOLVE

Artigo 1º. Instituir, na data de 03 de novembro de 2017, recesso administrativo no âmbito das atividades do RESERVA PREV, em função da comemoração do feriado de *Finados*, que ocorrerá no dia 02 do mesmo mês.

Artigo 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reserva/PR, 01 de novembro de 2017.

TIAGO BATISTA DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente Interino
Portaria 2.134/2017